

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Graciane S. Tostes da Cruz e Larissa Craco

Turma: Berçário II – A e B

Data: 18/06/2021 (sexta-feira)

Título da Atividade 08: Meus brinquedos, minha responsabilidade!

Objetivos específicos:

- Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa (EI01EO02);
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos (EI02EO03)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras (EI02EO06)
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes (EI01CG02).

Proposta pedagógica:

Hoje daremos sequência ao valor da RESPONSABILIDADE com os nossos pequenos.

A responsabilidade e o dever das crianças, estão estreitamente interligados. E para a nossa proposta pedagógica desta sexta-feira, vamos falar sobre um DEVER muito importante, de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): “Participar das atividades em família e em comunidade”.

A participação da criança nas atividades em família, está relacionada às relações diárias vivenciadas por cada família em suas casas.

A criança deve participar e contribuir para com as atividades familiares, estimulando-a a novas descobertas e, conseqüentemente, incentivando desde cedo o senso de responsabilidade.

Materiais:

- Brinquedos da criança.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sugestões para as famílias:

O adulto responsável por acompanhar a proposta pedagógica, deverá realizar uma breve conversa com a criança, explicando de forma simples sobre a sua responsabilidade. Em seguida, convide a criança para brincar com os seus próprios brinquedos e ao final da brincadeira, proponha que os organize e guarde cada item em seu devido lugar.

Os brinquedos são de uso pessoal da criança, e é de responsabilidade e dever de ela mantê-los organizados. Desta forma, o pequeno poderá contribuir com as atividades da casa, colocando em prática a sua responsabilidade!

Registro da atividade:

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/bercario-ii-a-e-b-2021>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

